

PROJETO DE LEI Nº 21.002/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRUZEIRO, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe - BA.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública estadual a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRUZEIRO, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe – BA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2014

Deputada Neusa Cadore

JUSTIFICATIVA

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRUZEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.901.863/0001-81, fundada em 09 de março de 1986, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, de duração indeterminada, com sede e foro jurídico no município de Riachão do Jacuípe, Estado da Bahia.

A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ALTO DO CRUZEIRO, tem dentre suas finalidades prestar aos moradores do bairro Alto do Cruzeiro, serviços de naturezas sociais, educacionais, culturais, esportivas e outras que possam contribuir para melhoria das condições de vida da população local.

Trata-se de instituição de relevante importância social, razão pela qual a referida entidade necessita do reconhecimento de Lei de Utilidade Pública Estadual.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 2014.

Deputada Neusa Cadore